



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)

Ata da Audiência Pública realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro com início às dezoito horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: camaracruzmachado.pr.gov.br, no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a convocação comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, a qual publicou e divulgou o referido projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o período de dois mil e vinte e cinco, estando disponível em sua íntegra e com todos os seus anexos, contendo as metas e diretrizes para elaboração do Orçamento de dois mil e vinte e cinco, junto ao link https://www.legislador.com.br/imgLei/32916192520241ProjetoDeLei-1925-2024.LDO_2025.pdf; os interessados poderiam consultar os documentos realizando “download” dos mesmos, reuniram-se em audiência presencial vereadores, membros do Poder Executivo e equipe de governo, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses, para em obediência as disposições contidas no artigo quarenta e oito, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 (cento e um de dois mil) – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de apresentar as alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como, para adequar as peças orçamentárias as reais necessidades do município e dos munícipes; além de debater propostas para a apresentação dos instrumentos de planejamento: LDO dois mil e vinte e cinco. Coordenando os trabalhos, o Senhor Jefferson Rodrigues Mazur, contador municipal abriu a audiência pública saudando os presentes e aqueles que acompanhavam pela internet e na sequência fez uma breve explanação sobre a importância da participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento e conclamou a população para participar ativamente da Administração Pública. Dando continuidade, o contador da Prefeitura mencionou que as alterações da LDO têm por objetivos ajustes necessários visando adequar a mesma com a realidade econômica e financeira. Explanou ainda sobre

